



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**ESTÁGIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL VI) ÁREA DE ECONOMIA E GESTÃO**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos e para efeitos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL VI) - área de Economia e Gestão, e homologada por meu despacho de 16 de novembro de 2020:

**Candidato aprovado:**

1.º Diogo Filipe Nunes Campos Mendes.....13 valores

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, foi comprovado o requisito de desempregado inscrito no IEFP, I.P, bem como a inexistência de frequência de estágios financiados.

**Candidatos excluídos:**

- Ana Marlene Ferreira Vaz a)
- Ana Rita Alves Silva d)
- João Miguel Alegrio Louro a) b)
- Laxmi Bhandari a)
- Renata Filipa Martins de Sousa a)
- Filipe André Osório de Almeida c)
- Gonçalo Emanuel Pinto Pires c)
- Milva Milhões Ribeiro c)
- Sónia Cristina Resende da Mota c)

a) Não ser detentora de Licenciatura em Economia e Gestão, conforme exigido no ponto 2. Oferta de estágios do Aviso n.º 1/2020, referente ao presente procedimento PEPAL.

b) Não apresentou declaração da Segurança Social datada de janeiro, aquando do prazo de entrega das candidaturas, conforme exigido na alínea a) do ponto 9.1 do Aviso n.º 1/2020, referente ao presente procedimento PEPAL.

c) Não compareceu ao método de seleção- Entrevista Individual (EI)

d) Já frequentou estágio financiado de nível 6.





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/).

Bragança e Câmara Municipal, 16 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.